

em vaga decorrente do falecimento do servidor José Marcos da Silva, exaurindo os efeitos da Portaria GP n.93/2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

Portaria de Autoinspeção

1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG Portaria PORTARIA 1aVTBH N. 1, DE 14 DE ABRIL DE 2021 Designa dia e hora para realização da autoinspeção ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG. A Exma. Juíza do Trabalho PAULA BORLIDO HADDAD, em exercício jurisdicional na 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o determinado no OFÍCIO CONJUNTO GCR/GVCR N. 6/2021 e o disposto no PROVIMENTO CONJUNTO GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, e na PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 RESOLVE: Art. 1º Fica designado o dia 23 de abril de 2021, as 14hmin, para realização da autoinspeção ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte na forma do PROVIMENTO CONJUNTO GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria Regional, à OAB/MG e ao Ministério Público do Trabalho. Fixe -se cópia na entrada da Unidade Judiciária. Belo Horizonte, 14 de abril de 2021 PAULA BORLIDO HADDAD Juíza do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Vara do Trabalho de Ubá

Portaria

Portaria

PORTARIA VTUBÁ N. 1, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Ubá/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE UBÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Ubá/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Ubá será realizada no dia 22 de abril de 2021, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Ubá, 13 de abril de 2021.

DAVID ROCHA KOCH TORRES
JUIZ DO TRABALHO

PORTARIA VTUBA N.1, DE 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA VTUBÁ N. 1, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Ubá/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE UBÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Ubá/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Ubá será realizada no dia 22 de abril de 2021, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.